



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 14.018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), e de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.690.289,10 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), destinados a despesas de custeio para a aquisição de insumos, materiais e medicamentos, realização de exames médicos para os cidadãos, serviços de manutenção na rede municipal de saúde, capacitação de servidores e transferência de recursos para a Santa Casa e prestadores de serviços conveniados ou contratados pelo SUS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.708, de 13 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinados a criação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para despesas de custeio com a aquisição de insumos, materiais e medicamentos, realização de exames médicos para os cidadãos, serviços de manutenção na rede municipal e capacitação de servidores da Atenção Primária em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	150.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO		2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	75.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	75.000,00
FONTE DE RECURSO		5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	75.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	75.000,00
FONTE DE RECURSO		5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO		5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (Upas, Samu, Central Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.2	Atividade		
10.303.0082.2.206	Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência de recursos provenientes de seis Emendas Parlamentares, discriminadas a seguir:

I – Emenda Parlamentar (Transferência Voluntária nº 2025.025.76036) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Resolução SS nº 197, de 29 de outubro de 2025;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – Emenda Parlamentar (Transferência Voluntária nº 2025.277.75059), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Resolução SS nº 197, de 2025;

III – Emenda Parlamentar (Transferência Voluntária nº 2025.288.76106), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Resolução SS nº 197, de 2025;

IV – Emenda Parlamentar (Nº da Proposta 3600065682020250), no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.434, de 02 de julho de 2025;

V – Emenda Parlamentar (Nº da Proposta 36000702820202500), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Portaria GM/MS Nº 8.247, de 25 de setembro de 2025; e

VI – Emenda Parlamentar (Nº da Proposta 36000704916202500), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Portaria GM/MS Nº 8.247, de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.690.289,10 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), a ser destinado ao reforço de dotações orçamentárias para a aquisição de aparelhos auditivos para distribuição gratuita aos pacientes SUS, para a transferência de recursos de emenda parlamentar e da Tabela SUS Paulista para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara e prestadores de serviços conveniados ou contratados pelo SUS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Especializada	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	4.690.289,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.690.289,10
FONTE DE RECURSO		2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	900.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	900.000,00
FONTE DE RECURSO		5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º deste decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, em decorrência de repasses estadual e federal de recursos financeiros, discriminadas a seguir:

a) Resolução SS nº 196 de 24 de outubro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 4.690.289,10 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS no município; e

b) Portaria GM/MS nº 8.269, de 29 de setembro de 2025, do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem destinados para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara para o custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde.

II – Anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde
10.301.0079.2	Atividade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	600.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	600.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		

Art. 5º Ficam inclusos os créditos adicionais de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de novembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 86809/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C5C-5FE5-C528-C7AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/11/2025 17:20:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/11/2025 18:46:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9C5C-5FE5-C528-C7AC>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 15 de novembro de 2025 – Nº 251.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 15/novembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.829.